

x - a quantia depositada em caderneta de poupança, até o limite de 40 (quarenta) salários-mínimos; Sucede que, em consulta ao sistema SISBAJUD, verifico que ainda não constam respostas das instituições financeiras. O que se pode averiguar é que a requerente possui relação de contas em diversas instituições financeiras, conforme análise do relatório SISBAJUD que fora juntado no ID 9298147, sendo muito plausível que a mesma tenha outras reservas financeiras não detectadas, de plano, pela penhora on-line.

Por ora, a fim de evitar a reiteração da ordem em conta-salário, determino seja INTERROMPIDA A REPETIÇÃO das ordens de bloqueio no sistema SISBAJUD.

À assessoria com poderes delegados por este Subscritor, para que proceda à interrupção conforme determinado.

Na sequência, à SJD para que dê ciência às partes da decisão.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 520 , DE 06/11/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR LEONARDO GUERRA NETTO, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 19 DE AGOSTO DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 518, DE 07/11/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA SANDRA NEIVA DE SOUZA, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 21 DE OUTUBRO DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 519, DE 07/11/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA MARCELA FREIRE BARBOSA PINTO, NO PERCENTUAL DE 2% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 524, DE 06/11/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o teor dos autos SEI 0007872-96.2020.6.08.8000 e [0007440-09.2022.6.08.8000](#), relativos à composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição, instituída pelo Ato nº 45, publicado no DJE-ES em 11.02.2021, alterado pelo Ato nº 256, publicado no DJE-ES em 11.07.2022 e pelo Ato nº 222, publicado no DJE-ES em 28.06.2023,

RESOLVE

I - DESIGNAR a Excelentíssima Dra. GISELE ONIGKEIT para integrar a referida Comissão, na condição de magistrada, enquanto Juíza Eleitoral da 1ª Zona - Vitória, a partir da data de publicação deste ato.

II - DISPENSAR a Senhora DANIELLE EVANGELISTA DA ROCHA da composição da referida Comissão, em razão do término de seu estágio junto a este Tribunal, a partir de 18/08/2022.

III - DESIGNAR o Senhor RONALDO AMORIM DE CARVALHO JUNIOR, lotado junto à 53ª Zona Eleitoral - Serra, para integrar a referida Comissão, na condição de estagiário, a partir da data de publicação deste ato.

IV - DISPENSAR a Excelentíssima Dra. TRICIA NAVARRO XAVIER CABRAL da composição da referida Comissão, em razão do término de sua atuação como Juíza Eleitoral da 52ª Zona - Vitória, a partir de 29/09/2023.

V - DESIGNAR a Excelentíssima Dra. HELOÍSA CARIELLO para integrar a referida Comissão, na condição de magistrada, enquanto Juíza Eleitoral da 52ª Zona - Vitória, atuando como Presidenta da referida Comissão, a partir da data de publicação deste ato.

VI - MANTER os demais membros na composição da referida Comissão:

- Senhora FABÍOLA SOLAR DE ALMEIDA GOMES (Servidora)
- Senhora ROBERTA NOGUEIRA BORGES (Servidora)
- Senhor FABRÍCIO SPERANDIO PICINATI (Servidor)
- Senhora MARIA APARECIDA LUCAS AMORIM (Terceirizada Colaboradora)

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 521, DE 07/11/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR LEONARDO GUERRA NETTO, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 05 DE SETEMBRO DE 2023, ATÉ 18 DE AGOSTO DE 2027.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA